



**PORTARIA N° 025, DE 22 DE JANEIRO DE 2019**

**“Determina a abertura de processo licitatório para aquisição de uniformes para os servidores da Câmara Municipal de Santana da Vargem”**

O Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o inciso XXIII, do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Art.1º - Determinar a abertura de processo licitatório para aquisição de uniformes para os servidores da Câmara Municipal de Santana da Vargem.

Art. 2º Determina que o Pregoeiro e a Comissão de Licitação efetuem todos os procedimentos legais necessários para adquirir o objeto do art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 22 de janeiro de 2019.

**Luiz Felipe Mendonça Rodrigues**  
**Presidente**